

## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo Comissão Permanente de Licitação

## ATA II DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Código CidadES Contratações: 2023.067E0600008.01.0002

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 13:00h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus — ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA, nomeadas e nomeado pela portaria nº 019/2023, para a abertura da sessão de licitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023 — Processo nº 009.470/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO SÍTIO HISTÓRICO DO PORTO DE SÃO MATEUS/ES.

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Concorrência Pública, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Cultura**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independentemente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

A presidente informou que na primeira sessão foi dada como HABILITADAS as empresas:

- AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 96.818.748/0001-31);
- ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ: 42.114.246/0001-34);
- GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.945.649/0001-50);
- TERRAPLENAGEM TICHÉ LTDA ME (CNPJ: 71.495.279/0001-70); e
- TRIENG ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 26.575.059/0001-00).

Porém em sede de recurso, e baseado pelo parecer nº 937/2023 e decisão da secretária da pasta solicitante, resolveu por INABILITAR as empresas:

- AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 96.818.748/0001-31);
- ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ: 42.114.246/0001-34)
- GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.945.649/0001-50); e
- -TRIENG ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 26.575.059/0001-00).







## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo Comissão Permanente de Licitação

Assim sendo, damos continuidade ao certame licitatório com a presente sessão para abertura do envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa **TERRAPLENAGEM TICHÉ LTDA - ME** (CNPJ: 71.495.279/0001-70).

Registram-se que no momento da reabertura da sessão, esteve presente:

- TERRAPLENAGEM TICHÉ LTDA - ME (CNPJ: 71.495.279/0001-70) - representante credenciado: JOÃO ADIR OLIVEIRA SCARDINI - CPF: 749.245.917-34;

Ato contínuo, a Presidente iniciou os trabalhos solicitando a conferência do lacre do envelope a ser aberto nesta sessão, dando seguimento aos procedimentos iniciais e informativos desta sessão, realizou-se a abertura dos envelopes nesta fase, sendo aberto o ENVELOPE Nº. 02 – "PROPOSTA DE PREÇOS" da licitante HABILITADA para esta fase, atendendo as exigências do Item 6 do Edital, sendo apresentada a seguinte cotação:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
TERRAPLENAGEM TICHÉ LTDA - ME	R\$ 9.800.000.00

Cabe ressaltar que empresa acima mencionada apresentou folhas soltas dentro envelope de propostas de preços e que as páginas de número 358 a 371 fora enumerada de próprio punho pela empresa.

Em tempo, a Presidente informa que a empresa acima citada apresentou Proposta de Preços com validade de 90 dias, conforme item 6.1 "a.6" do edital, com as respectivas composições de custos unitários.

Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de R\$ 10.473.262,64 (dez milhões quatrocentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar MELHOR CLASSIFICADA, a empresa TERRAPLENAGEM TICHÉ LTDA - ME, no valor total de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) e será enviada ao Setor de Engenharia, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final, da Proposta — Planilha Orçamentária, conforme item 6.1 "a.6", do edital.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e *site* da prefeitura, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes.

VÂNIA DUARTE SEIBERT PRESIDENTE DA CPL

CARLA MARIA WIOTTO GAIA MEMBRO DA CPL

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO MEMBRO DA CPL ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE MEMBRO DA CPL

> DARLENE GOMES DOS SANTOS MEMBRO DA CPL

LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA MEMBRO DA CPL

**LICITANTE** 

TERRAPLENAGEM TICHÉ LTDA – ME JOÃO ADIR OLIVEIRA SCARDINI

